



**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2021**  
**(Da Sra. Vivi Reis)**

Requer a realização de Audiência para debater: **Assistência Estudantil aos povos indígenas e quilombolas no período pandêmico no Estado do Pará.**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e a este colegiado compete apreciar através de realização de Audiência Pública, assuntos relacionados **Assistência Estudantil aos povos indígenas e quilombolas no período pandêmico no Estado do Pará.**

Para esta Audiência Pública, sugerimos os seguintes convidados:

1. Representante da Associação dos Estudantes Indígenas da Universidade Federal do Pará.
2. Representante da Associação dos Estudantes Quilombolas da Universidade Federal do Pará.
3. Representante do Ministério do Educação
4. Reitor da Universidade Federal do Pará

**JUSTIFICAÇÃO**

A pandemia da Covid -19 impôs de forma imediata a oferta do ensino remoto a todas as pessoas envolvidas na educação: estudantes, docentes, gestoras/es, técnicas/os e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215372418400>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leg.br



\* C D 2 1 5 3 7 2 4 1 8 4 0 0 \*



familiares. Essa situação sem precedentes aprofundou as desigualdades e explicitou as limitações ao seu enfrentamento. Os desafios enfrentados não foram iguais e os dados mostram que a pandemia afetou ainda mais a vida escolar do perfil de estudantes que já era mais impactado pela cultura do fracasso escolar: estudantes negros e indígenas, nas regiões norte e nordeste do país.<sup>1</sup>

As desigualdades que marcam a garantia e a efetividade do direito fundamental à educação no Brasil são históricas e estruturais. Diante da tragédia humanitária que já completa pouco mais de um ano em virtude da pandemia da Covid-19, essas desigualdades se acentuaram e a exposição de suas causas e consequências, bem como a discussão sobre as medidas hábeis à sua mitigação, é urgente.

A busca pela redução das desigualdades socioeconômicas está alinhada ao processo de democratização das instituições de educação superior, dos institutos federais e da própria sociedade. Entretanto, a mitigação dessas desigualdades não é efetivada somente pelo acesso público à educação. Torna-se também necessária a criação de mecanismos que viabilizem o ingresso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes que se encontram em segmentos sociais bastante afetados pelas discrepâncias de renda e que, com isso, apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

A ausência de recursos para a manutenção de políticas de assistência estudantil que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população nas Instituições Federais de ensino faz com que esses estudantes, muitas vezes, retardam a conclusão do curso e até desistam dele.

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de saúde, de esporte, de cultura, de lazer, de inclusão digital, de transporte, de apoio acadêmico e de outras condições. A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como dever do Estado.

Diante da necessidade de explicitar as desigualdades na educação agravadas pela

1 UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. Enfrentamento da cultura do fracasso escolar. Reprovação, abandono e distorção da idade série. Dados publicados no site da estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar ([trajetoriaescolar.org.br](http://trajetoriaescolar.org.br)) do UNICEF e parceiros. Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/pesquisa/enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar>, acesso em 11 mar. 2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215372418400>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leg.br



\* C D 2 1 5 3 7 2 4 1 8 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **Vivi Reis - PSOL/PA**

Apresentação: 29/06/2021 10:28 - CINDRA

REQ n.26/2021

pandemia e de propor soluções para que seus efeitos não se perpetuem de forma a agravá-las é que se requer a realização da audiência pública para que sejam ouvidos os prejudicados e especialistas de modo a subsidiar os membros na elaboração de um plano de trabalho e eventuais ações conjuntas com outras entidades para minimizar a situação desses estudantes indígenas e quilombolas no estado do Pará.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2021.

Deputada **VIVI REIS**  
PSOL/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215372418400>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leg.br



\* C D 2 1 5 3 7 2 2 4 1 8 4 0 0 \*